

# Dia histórico no Supremo

## GAZETA DO POVO

### 30 AGO 2012

Negado pela cúpula do PT e transformado em mero caixa 2, o mensalão, pelos votos apresentados pela maioria dos ministros, tem descortinada a sua verdadeira face: um sofisticado esquema de corrupção

**A** sessão de ontem do Supremo Tribunal Federal, dando continuidade ao julgamento do processo do mensalão, deve ser encarada como histórica e um divisor de águas para a vida do país. Os ministros Cezár Peluso, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Celso de Mello, pela ordem, selaram o destino do deputado federal e ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP), condenado por 8 votos contra 2 pelos crimes de corrupção e peculato. Restando apenas o voto do presidente, ministro Ayres Britto, não existe mais a possibilidade de o parlamentar vir a ser absolvido. Além de João Paulo Cunha, tiveram consumadas suas condenações o publicitário Marcos Valério — apontado como o operador do mensalão —, seus sócios e o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato.

Lapidares na sessão de ontem foram as considerações feitas pelo ministro Cezár Peluso ao reconhecer a validade dos indícios contidos nos autos, considerados por ele tão eficazes quanto as evidências materiais para a tipificação dos crimes imputados aos réus, pondo por terra os argumentos de inexistência de provas da existência do mensalão. Fatos que, segundo ele, pelo caráter público e notório, por si só já atestavam a ilicitude dos atos cometidos pelos mensaleiros. Especificamente sobre o deputado João Paulo Cunha, o ministro qualificou como inverossímil a tese da defesa de que os R\$ 50 mil sacados na boca do caixa da agência do Banco Rural, em Brasília, pela esposa do parlamentar se destinavam ao custeio de pesquisas eleitorais.

Peluso também votou por condenar Cunha a seis anos de prisão mais a perda do mandato, e Marcos Valério a 16 anos em regime fechado. A antecipação na fixação das penas decorre do fato de o ministro estar se aposentando no próximo dia 3 de setembro, mas ainda vai depender da decisão dos seus pares, o que ocorrerá apenas ao fim do julgamento.

Como nos referimos no início, a sessão de ontem que condenou o deputado João Paulo Cunha, entre outros réus, deve ser encarada como histórica pelo fato de reconhecer cabalmente o esquema de pagamento de propina a parlamentares aliados no primeiro mandato de Lula. Peremptoriamente negado pela cúpula do PT e transformado, por conveniência, em meros “recursos de campanha não contabilizados” (o conhecido caixa 2), o mensalão, pelos votos apresentados pela maioria dos ministros, tem descortinada a sua verdadeira face: um sofisticado esquema de corrupção cujos autores incorreram, segundo a Procuradoria-Geral da República, nos crimes de peculato, lavagem de dinheiro, corrupção ativa e passiva, evasão de divisas, gestão fraudulenta e formação de quadrilha.

O reconhecimento, até agora, da culpabilidade dos envolvidos também atesta a exata percepção da maioria dos ministros do Supremo em relação à extensão dos crimes cometidos pelos envolvidos no mensalão. Nem sequer tomaram conhecimento da pueril desculpa de que tudo não passou de caixa 2 ou da retórica jurídica rebuscada dos respeitáveis e caros advogados encarregados da defesa dos réus. Em resumo, as decisões tomadas até agora no plenário do STF aceitam com a provável condenação dos demais acusados, representando um sério revés no vício da impunidade, um mal sempre presente na vida pública brasileira a incentivar as práticas lesivas. É o que se espera...

30 AGO 2012  
GAZETA DO POVO

PAIXÃO



DEMÉTRIO MAGNOLI

## O réu ausente

**A**nada da quadrilha, emanada da acusação e adotada pelo relator Joaquim Barbosa, orienta a maioria dos juízes do STF no julgamento do caso do mensalão. Metodologicamente, ela se manifesta no ordenamento das deliberações, que agrupa os réus segundo a lógica operacional seguida pela quadrilha. Substantivamente, transparece no conteúdo dos votos dos ministros, que estabelecem relações funcionais entre réus situados em posições distintas no esquema de divisão do trabalho da quadrilha.

As exceções evidentes circunscrevem-se ao revisor, Ricardo Lewandowski, e a José Antônio Dias Toffoli, um ex-advogado do PT que, à época, negou a existência do mensalão, mas, agora, não se declarou impedido de participar do julgamento. O primeiro condenou os operadores financeiros, mas indicou uma inabalável disposição de absolver todo o núcleo político do sistema criminoso. O segundo é um homem com uma missão.

O relatório de “contraponto” do revisor, uma cachoeira interminável de palavras, consagrou-se precisamente à tentativa de implo-dir a tese principal da acusação. Sem a quadrilha, a narrativa dos eventos criminosos perderia seus nexos de sentido. Como consequência, voluntariamente, a mais alta corte vendaria seus próprios olhos, tornando-se refém das provas materiais flagrantes. Juízes desmoralizados proclamariam o império da desigualdade perante a lei, condenando figuras secundárias (cujas mãos ainda estão sujas de graxa) para absolver,

# 30 AGO 2012

## GAZETA DO POVO

um a um, os pensadores políticos que coordenavam a orgia de desvio de recursos públicos. Esse caminho, o sendero de Lewandowski, felizmente não prosperou. Há um julgamento em curso, não uma farsa.

Uma quadrilha é uma organização, tanto quanto uma empresa. Nas organizações, há uma relação inversa entre a posição hierárquica e a natureza material da função. Nos níveis mais elevados de direção, o trabalho é altamente abstrato: análise estratégica, definição de metas de longo prazo, orientação geral de prioridades e rumos. Nessa esfera, ninguém opera máquinas, emite ordens de pagamento ou assina relatórios gerenciais. Contudo, as organizações se movem na direção e no ritmo ditados pelo círculo fechado de seus “intelectuais”.

A narrativa da peça acusatória conta-nos que, na quadrilha do mensalão, um personagem concentrava as prerrogativas decisórias supremas. José Dirceu, explicou o procurador-geral da República, utilizava sua dupla autoridade, no governo e no PT, para mover as engrenagens da “fabricação” de dinheiro destinado a perpetuar um condomínio de poder. Previsivelmente, o “chefe da quadrilha” deixou apenas rastros muito tênues e indiretos de seus feitos. “O que vão querer em termos de provas? Uma carta? Uma confissão espontânea? É muito difícil. Você tem confissão espontânea de ladrão de galinha”, constatou o

juiz Marco Aurélio Mello em entrevista recente. O que decidirá o STF quando, ultrapassado o escalão dos chefes políticos acessórios, chegar à encruzilhada de Dirceu?

O inacreditável Toffoli explicitou seus critérios ao justificar o voto de absolvição sob o argumento de que “a defesa não precisa provar sua versão”. Todos sabem que o ônus da prova de culpa cabe à acusação. Mas é óbvio até para leigos que, confrontada com evidências de culpabilidade, a defesa tem o dever de comprovar seus alibis. Na ponta oposta, o juiz Luiz Fux sustentou que, diante de “megacrimenes” articulados por figuras poderosas, “indícios podem levar a conclusão segura e correta”. A síntese de Fux descortina o método pelo qual, sem arranhar as garantias do Estado de direito, é possível estender a aplicação da lei aos “fidalgos” da República.

Não é verdade, como alega a defesa do então ministro da Casa Civil, que nada se tem contra ele. A acusação apresentou uma longa série de provas circunstanciais do poder efetivo de Dirceu sobre os personagens cruciais para as operações da quadrilha. Mas, na ausência de uma improvável confissão esclarecedora de algum dos réus, os juízes terão de decidir, essencialmente, sobre “indícios”: a lógica interna de uma narrativa.

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

# 30 AGO 2012

Eles podem escolher a conclusão inapelável derivada da tese da quadrilha e, sem o concurso de provas documentais, condenar o réu mais poderoso pela autoria intelectual dos inúmeros crimes tipificados. A alternativa seria recuar abruptamente em face do espectro da ousadia jurídica, absolver o símbolo do mensalão e legar à posteridade a história esdrúxula, risível e intragável de uma quadrilha carente de comando.

O enigma é, porém, ainda mais complexo. Como registrou o advogado de defesa do ex-deputado Roberto Jefferson, há um réu ausente, que atende pelo nome de Lula da Silva. Toda a trama dos crimes, tal como narrada pela acusação, flui na direção de um comando central. Dirceu, prova o procurador-geral, detinha autoridade política sobre os operadores cruciais do mensalão. Mas, acima de Dirceu, no governo e no PT, encontrava-se Lula, “um sujeito safo” que “sempre se mostrou muito mais um chefe de governo que chefe de Estado”, nas palavras do mesmo Marco Aurélio. A peça acusatória, contudo, não menciona Lula, o beneficiário maior da teia de crimes que alimentavam um sistema de poder. A omissão abala sua estrutura lógica.

“Você acha que um sujeito safo como Lula não sabia?”, perguntou Marco Aurélio, retoricamente, ao jornalista que o entrevistava. Ninguém acha — e existem diversos depoimentos que indicam a ciência plena do então presidente sobre o essencial da trama. O mesmo tipo de prova indireta, não documental, utilizada na incriminação de Dirceu poderia — e, logicamente, deveria — ter sido apresentada para colocar Lula no banco dos réus. Mas o procurador-geral escolheu traçar um círculo de ferro em torno de um homem que, coberto de motivos para isso, acreditasse inimputável. A opção da acusação, derivada de uma perversa razão política, assombrará o país por um longo tempo.

Demétrio Magnoli é sociólogo.

30 AGO 2012

GAZETA DO POVO  
**STF condena  
ex-presidente  
da Câmara  
por corrupção**

A maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal votou pela condenação do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), presidente da Câmara dos Deputados no governo Lula, pelos crimes de corrupção passiva e peculato devido a desvio de recursos públicos relacionado ao mensalão. Com nove votos já declarados no julgamento do mensalão, sete ministros decidiram condenar o petista, enquanto dois o absolveram.

30 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

## Maioria dos ministros do STF condena deputado petista

Oito dos 11 ministros decidiram que João Paulo Cunha cometeu os crimes de peculato e corrupção passiva quando era presidente da Câmara Federal. Julgamento do primeiro núcleo do mensalão termina hoje

■ O deputado João Paulo Cunha (PT-SP) foi condenado ontem pela maioria de 8 dos 11 ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no processo do mensalão. É o primeiro petista a ser condenado. O STF entendeu que ele cometeu os crimes de peculato (apropriação de dinheiro público) e corrupção passiva (recebimento de vantagens indevidas) quando era presidente da Câmara dos Deputados, em 2003. Os ministros ainda podem mudar o voto até o fim do julgamento, mas isso é pouco provável de ocorrer. A pena de Cunha só deve ser arbitrada ao fim do processo.

A sessão da quarta-feira começou com 4 votos a favor da condenação de Cunha (dos ministros Joaquim Barbosa, Rosa

Weber, Luiz Fux e Cármen Lúcia) e dois contra (de Ricardo Lewandowski e Dias Toffoli). Ontem votaram pela condenação de Cunha os ministros Cezar Peluso, Gilmar Mendes, Marco Aurélio Mello e Celso de Melo. Ficou faltando apenas o voto do presidente do STF, Ayres Britto, que deve anunciar sua decisão na sessão de hoje.

### Propina

Os ministros do STF entenderam que Cunha recebeu R\$ 50 mil de propina, em 2003, quando era presidente da Câmara, para beneficiar agência de publicidade SMP&B, de Marcos Valério. Além de Cunha, a maioria dos ministros também decidiu pela condenação de Valério e seus ex-sócios Ramon Hollerbach e Cristiano Paz por corrupção ativa (oferecer vantagem indevida) e peculato em relação a desvios de dinheiro no contrato com a Câmara. As condenações dos publicitários, bem como de Henrique Pizzolato, ex-diretor de marketing do Banco do Brasil, já estavam decididas desde a sessão de segunda-feira do Supremo.

O deputado petista também era acusado de ter desviado R\$ 252 mil do contrato da Câmara com agência de

Valério para contratar um assessor particular. Mas, nesse caso, o parlamentar foi inocentado pela maioria dos ministros (6 dos 11 magistrados).

Em relação ao crime de lavagem de dinheiro pelo qual o deputado também é acusado, 5 dos 11 ministros do STF votaram pela condenação e 4 pela absolvição. Rosa Weber informou, ao dar seu voto, que analisaria a questão posteriormente. Mas se Ayres Britto votar contra Cunha na sessão de hoje, o petista também será considerado culpado de lavagem de dinheiro.

A sessão de hoje deve finalizar o julgamento do primeiro núcleo do mensalão — há mais seis a serem analisados pelo STF. Esse primeiro item do julgamento trata do desvio de verbas na Câmara dos Deputados e no Banco do Brasil por meio da contratação de agências de publicidade de Marcos Valério. O ex-ministro Luiz Gushiken faz parte desse núcleo. Ele foi considerado inocente por todos os dez ministros que já votaram até agora. A própria Procuradoria-Geral da República havia pedido a absolvição de Gushiken por falta de provas.

**CONTINUA**

30 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Homenagem a Peluso

O ministro Cezar Peluso, após terminar seu voto, foi homenageado pelos demais ministros, advogados de defesa e servidores do STF. Ele completa 70 anos na próxima segunda-feira e se aposenta compulsoriamente.

A tendência é de que Peluso não vai votar os outros itens da denúncia. Ontem o ministro não deu indicativo de que pedirá para antecipar seu voto referente a todos os demais núcleos do mensalão que serão julgados.

Apesar disso, Peluso antecipou a pena proposta para os réus já condenados: 6 anos de prisão para João Paulo Cunha; 16 anos para Marcos Valério; 10 anos para os dois ex-sócios de Valério; e 8 anos para Pizzolato. As penas sugeridas por Peluso vão compor uma média das propostas pelos demais ministros do STF para definir a pena final de cada condenado.

CONTINUA

30 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

**“Quem tem o poder e a força do Estado em suas mãos não tem o direito de exercê-la em seu próprio benefício.”**

Celso de Mello, ministro do STF, criticando os corruptos do país durante o julgamento do mensalão.

## ELEIÇÕES

### **João Paulo Cunha já admite desistir da candidatura em Osasco**

O deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) admitiu, em conversas reservadas com colegas de partido, que é grande a possibilidade de desistir da disputa pela prefeitura de Osasco (SP) após ser condenado pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Cunha, no entanto, encomendou uma série de pesquisas para avaliar o impacto da decisão do STF na sua candidatura. Entre as perguntas, incluiu se o eleitor votaria nele, ainda que condenado, desde que apresentasse propostas positivas para a cidade.

Nas conversas, porém, o deputado não descarta a hipótese de desistir da candidatura antes de a pesquisa ir a campo, no fim de semana, conforme a pressão do comando do partido.

Ele reconhece a dificuldade de manter o mesmo patamar de votos após uma condenação no Supremo. Em favor da manutenção da candidatura, seus aliados alegam que não haverá tempo hábil para consolidação de um nome alternativo ao de João Paulo Cunha.

30 AGO 2012

# GAZETA DO POVO

## MPP do PR denuncia 11 pessoas por lavar dinheiro do mensalão

Karlos Kohlbach

O Ministério Público Federal (MPF) do Paraná denunciou 11 pessoas acusadas de lavar e ocultar o dinheiro do mensalão que teria sido recebido ilegalmente pelo ex-deputado federal José Janene (PP), morto em 2010. Entre os denunciados estão a mulher de Janene, Stael Fernanda Rodrigues de Lima, a filha Danielle Kemmer Janene, e o primo e ex-assessor Meheidin Hussein Jenani.

De acordo com a denúncia, os recursos recebidos do mensalão foram usados na compra de quatro fazendas, imóveis, veículos de luxo e uma casa num condomínio fechado de Londrina, no Norte do Paraná. Se condenados, os denunciados podem pegar até 16 anos de prisão. O processo tramita na Justiça Federal do Paraná.

A investigação do MPF, que culminou na denúncia, é anterior ao processo do mensalão pelo STF. Em 2004, o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) detectou movimentações financeiras suspeitas de Jenani, com valores incompatíveis com a renda declarada — o que provocou abertura de investigação no MPF. Ao vir à tona o escândalo do mensalão, em 2005, os procuradores se valeram das provas obtidas posteriormente para acusar os familiares de Janene.

De acordo com a denúncia do MPF, recebida no último dia 10 pelo juiz federal substituto Tiago do Carmo Martins, a investigação concluiu que, nos anos de 2003

e 2004, Janene recebeu pagamentos periódicos em troca de apoio político do PP, seu partido, ao governo federal. Ainda segundo a denúncia dos procuradores, para receber esses recursos ilegais, “foi montada uma complexa engenharia financeira criminoso disponibilizada pelas empresas [corretoras] Bônus Banval e Natimar, a assessores, familiares e pessoas ligadas ao deputado [Janene]”.

O dinheiro, segundo a denúncia, saía das agências de publicidade de Marcos Valério, era repassado para as duas corretoras, que por sua vez remetiam aos dirigentes do PP — entre eles Janene e familiares.

O MPF alega ter provas de transferências de dinheiro das duas corretoras para as contas da filha de Janene, por exemplo. A Natimar é do argentino Carlos Alberto Quaglia; já Breno Fischberg e Enivaldo Quadrado são responsáveis pela corretora Bônus Banval. Fischberg e Quadrado estão entre os 37 réus do mensalão no STF. Quaglia também fazia parte da ação, mas os ministros do Supremo desmembraram o caso dele e encaminharam para a Justiça Federal de 1.º grau.

Além dos empresários e dos familiares de Janene, o MPF denunciou Carlos Alberto Murari, Adriano Galera dos Santos, Afonso Bernardo Schleder de Macedo e Pedro Schleder de Macedo — todos pelo crime de lavagem de dinheiro.

A Gazeta do Povo procurou a advogada Paula Regina Breim, que representa as 11 pessoas denunciadas. Ela não deu retorno até o fechamento desta edição.

# GAZETA DO POVO

» TRANSPARÊNCIA

## Salários dos MPs poderão ser divulgados sem nomes

Os órgãos do Ministério Público não serão obrigados a publicar os nomes de membros e servidores junto com os salários que recebem. A decisão foi tomada na terça-feira pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), após discussão sobre o texto que regulamenta a Lei de Acesso à Informação. As regras valem para os ministérios Público Federal, do Trabalho, Militar e para os órgãos estaduais.

Os conselheiros decidiram que a apresentação dos salários deve ser individualizada, mas que cada subdivisão do Ministério Público terá a autonomia para publicar os nomes ou apenas as matrículas. Os conselheiros decidiram ainda que nos casos em que a administração optar por publicar apenas a matrícula, o cidadão pode requisitar o nome correspondente.

Serão divulgados os proventos, descontos, indenizações e outros valores recebidos por servidores e membros ativos, inativos ou pensionistas e por colaboradores. A resolução já começa a valer, mas há prazo de 60 dias para divulgação de termos de ajustamento de conduta, recomendações, audiências públicas e registro de inquéritos civis e procedimentos de investigação criminal.

## 30 AGO 2012

Embora o CNMP tenha decidido divulgar todo tipo de informação envolvendo gestão de recursos e de peças produzidas pelo Ministério Público, os conselheiros definiram que os profissionais devem proteger a “informação sigilosa e pessoal”. Todas as decisões de acesso à informação que forem negadas deverão ser relatadas mensalmente ao conselho. O cidadão também poderá acionar o CNMP, por meio de processo administrativo, questionando o bloqueio de informações.

## BESSA

### Habemus candidato

Pela primeira vez em sua história, a OAB-PR poderá ter um presidente bastante jovem. O advogado Juliano José Breda, de 37 anos, será o candidato da chapa XI de Agosto, de situação, à eleição de novembro. Embora a reeleição seja permitida, o atual presidente da entidade, José Lúcio Glomb, disse à coluna que não pretende disputá-la para não quebrar a tradição dos últimos 40 anos.

30 AGO 2012

## JUSTIÇA GAZETA DO POVO

# Depois de ganhar avião, TJ loca jatinho

Três meses após receber um bimotor do CNJ, Tribunal de Justiça do Paraná finaliza licitação para aluguel de aeronave. Custo pode chegar a R\$ 600 mil por ano

Euclides Lucas Garcia

Menos de três meses depois de receber um avião bimotor do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça do Paraná (TJ) finaliza hoje uma licitação para contratar a fornecedora de um jatinho para locação. Pelo edital, o TJ poderá utilizar até 35 mil quilômetros de voo por ano, a um preço máximo de quase R\$ 17 por quilômetro. Nesse cenário, o custo anual aos cofres públicos poderá chegar a cerca de R\$ 600 mil.

O caso chamou a atenção da Corregedoria do CNJ, que determinou a abertura de um procedimento para apurar os motivos da licitação. A seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-PR) já se manifestou contrária à medida, que, segundo a entidade, “contrasta com a grande necessidade de investimentos na Justiça estadual, sobretudo no 1.º grau”. Já o presidente do TJ, desembargador Miguel Kfoury Neto, defendeu a licitação e disse que vai prestar esclarecimentos ao CNJ.

A licitação foi aberta na semana passada para a contratação de “serviços de transporte aéreo, por meio de fre-

tamento eventual de aeronave”. Pelo edital, que prevê a realização de pregão eletrônico, o avião deve levar no mínimo sete passageiros, além dos tripulantes, ter velocidade média de 500 quilômetros por hora e autonomia de voo de seis horas. Vencerá quem oferecer o menor preço por quilômetro voado — o teto é de R\$ 16,917.

### CNJ de olho

A decisão do TJ causou surpresa ao CNJ. No dia 13 de junho, a corregedora nacional de Justiça, ministra Eliana Calmon, esteve em Curitiba para doar um avião ao Judiciário paranaense. Apreendida do tráfico de drogas, a aeronave, com capacidade para quatro pessoas, além da tripulação, é uma das 19 que o conselho vem repassando aos judiciários estaduais.

Um dos presentes na cerimônia de entrega do avião, o conselheiro do CNJ Jefferson Kravchychyn decidiu levar a licitação à Corregedoria do conselho. Para ele, trata-se de um gasto desnecessário, que deixa transparecer que o TJ está em descompasso com a realidade social. “É só ir ao Fórum Cível da capital para ver a dificuldade de trabalho, a falta de servidores, de equipamentos”, criticou. “O Paraná recebeu um dos melhores aviões que entregamos, que pode descer em todas as pistas do estado. Um jato, ao contrário, só vai descer em quatro ou cinco pistas, além de ter um custo absurdo de operação.”

Uma fonte da Corregedoria do CNJ classificou como “espantosa” a decisão do TJ. “Esse gasto contrasta com os problemas do Judiciário do Paraná, como, por exemplo, na estrutura do prédio do Juizado Especial em Curitiba”, afirmou. Segundo ele, depois de ouvir a presidência e a corregedoria do tribunal, o conselho poderá recomendar ou até mesmo determinar a revogação da concorrência.

Para o presidente da OAB-PR, José Lúcio Glomb, a medida caminha no sentido contrário de melhorar os serviços prestados aos paranaenses. “Quando brigamos por mais investimentos, é para setores que promovam essa melhora. É a soma de várias economias que faz com que um tribunal possa ter recursos suficientes pra atender às demandas necessárias, sobretudo a falta de juizes”, disse. “Como até agora essa licitação não foi bem explicada e justificada, não consigo entender a decisão do TJ.”

**CONTINUA**

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

# 30 AGO 2012

### Outro lado

O presidente do TJ, desembargador Miguel Kfourri Neto, disse que prestará as informações necessárias ao CNJ e defendeu que somente o tribunal sabe o que é necessário para si próprio. “Essa é uma questão de administração interna do TJ”, afirmou.

Segundo Kfourri, a ideia é garantir que o tribunal possa alugar um avião em casos emergenciais. Ele ressaltou que a locação só será feita para viagens a cidades do estado que não tenham voos comerciais. “O fretamento é mais caro que uma linha comercial, mas há áreas, como Guaíra ou União da Vitória, para onde não há voo regular e pode ser preciso voar numa emergência”, justificou.

Kfourri alegou que o avião doado pelo CNJ até agora não pôde ser utilizado, pois está na dependência de uma revisão, ainda em fase licitatória. “Há também o fato de a aeronave ter de ser dividida entre Justiça trabalhista, eleitoral, federal, estadual e na coleta de órgãos para doação”.

O presidente do TJ disse ainda que o tribunal nunca investiu tanto na criação de varas e de cargos de juízes e assessores de juiz e na construção de novos fóruns. “Que me perdoe o CNJ, mas é preciso examinar o conjunto do que estamos fazendo. R\$ 600 mil é uma gota d’água num oceano de investimentos; não é nada perto dos investimentos que temos feito”, afirmou. “Além disso, o Tribunal de Contas estará analisando todas as nossas despesas para ver se há desperdício de dinheiro.”



O presidente do TJ, Miguel Kfourri Neto, disse que vai explicar o caso ao CNJ: “Essa é uma questão de administração interna”.

30 AGO 2012

# GAZETA DO POVO



## **Há 159 anos, lei imperial criava o PR**

Uma cerimônia na Associação Comercial do Paraná na noite de ontem, em Curitiba, comemorou a assinatura da Lei Imperial 704, de 1853, que sancionou a criação da Província do Paraná. A comemoração cívica é uma iniciativa do Movimento Pró-Paraná, fundado por inspiração do então jornalista e advogado Francisco Cunha Pereira Filho, entidade voltada para a promoção da iden-

tidade paranaense. A solenidade contou com a presença de autoridades militares, diplomáticas e políticas, além de alunos de escolas públicas da rede estadual de ensino. Segundo o desembargador **Luís Renato Pedroso (na foto, à esq.)**, vice-presidente do Pró-Paraná e coordenador do comitê cívico e cultural, o "Dia do Paraná" deve se tornar uma comemoração cívica tão ou mais importante que o 19 de Dezembro, data da Emancipação Política do Estado. "Nós lutamos para que o 29 de agosto seja reconhecido e proclamado como data maior do estado."

# GAZETA DO POVO

CARLOS RAMALHETE

30 AGO 2012

## Perversão da adoção

**N**ada é mais cruel que crianças em bando, especialmente na escola. Afinal, uma das coisas que a escola — com seus uniformes, sua separação por idade etc. — ensina é a rejeitar o diferente. Uma criança que tenha qualquer diferença vai certamente sofrer bastante, por mais que professorinhas bem-intencionadas tentem lutar contra o “bule”, a chaleira e a leiteira. Esse comportamento, que já é parte da natureza humana, é exacerbado na escola.

Pois agora, além dos problemas de sempre — gordurinhas a mais ou a menos, cor de cabelo, espinhas, nomes estranhos... —, o STJ acaba de acrescentar mais um, ao fazer com que um pobre menino, já vitimado pelo medonho sistema de “abrigos” para órfãos, se veja com uma certidão de nascimento em que constam dois “pais”. Ele foi entregue em adoção formal a dois homens.

Os pais de uma criança já esticam ao limite seus poderes naturais ao criar empecilhos para os filhos. Conheço uma moça que há décadas (é, não é tão moça assim) tem de explicar que se chama Kristiany, com “k” no começo e “y” no fim.

Uma mãe até pode entregar seus filhos para que uma dupla de amigos do mesmo sexo ou uma comunidade religiosa ou hippie os crie. Ela vai estar criando uma dificuldade para a criança, mas ainda estará dentro dos limites de seu poder de mãe. Esticando-os, é verdade, mas dentro dos limites.

Quando o Estado o faz, contudo, não está mais agindo dentro de seus limites. O Estado não pode registrar como “mães” de uma criança todas as freiras de um convento em que ela seja criada, nem como “pais” uma dupla do mesmo sexo. Uma certidão de nascimen-

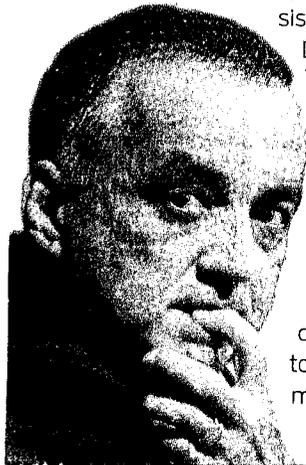
to em que constem os nomes do pai e mãe adotivos é uma mentira piedosa, que serve para evitar constrangimentos.

Por outro lado, por mais que haja quem tente “desconstruir a família tradicional”, continua sendo biologicamente impossível ser filho de 20 freiras ou dois barbados. Uma certidão em que constem dois “pais” e nenhuma mãe — ou 20 “mães” e nenhum pai — é um absurdo patente, um abuso de autoridade por parte do Estado.

O Estado reconhece a família porque é nela que a vida é gerada. Um homem e uma mulher se unem, geram filhos e os criam, e é do interesse de toda a sociedade que isso funcione bem. Quando falta uma família, o Estado pode entregar a criança a outra família, que a adota como nela houvesse nascido. Conventos, comunidades hippies e uniões de pessoas do mesmo sexo, contudo, podem ser modos de convívio agradáveis para quem neles toma parte, mas certamente não são famílias. Isso é abuso, não adoção.

## Silêncio

**E**m interrogatório na Justiça do Distrito Federal, o empresário Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira (foto), negou as acusações feitas contra ele pelo Ministério Público do Distrito Federal, a partir da Operação Saint-Michel, da Polícia Civil. Novo advogado de Cachoeira, Nabor Bulhões chamou a denúncia do Ministério Público de "especulação desvairada". Nesse caso, Cachoeira foi acusado de participar de um esquema que tinha a intenção de fraudar a licitação do sistema de bilhetagem do



Aliás...

Distrito Federal. Bulhões criticou ainda o uso de algemas em Cachoeira durante o julgamento. "Nada mais covarde do que expor um cidadão preso à violação da sua incolumidade física e moral", disse o advogado, que chamou de crime a obrigatoriedade do uso das algemas nesse caso específico.

Na noite de terça-feira, o ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski mandou arquivar pedido da defesa para que Cachoeira ficasse livre do uso de algemas no depoimento de ontem. Cachoeira ficou na sala de audiências durante 45 minutos e, depois, retornou ao presídio da Papuda, em Brasília.

### Panfletos 1

Foi determinada pela Justiça Eleitoral a proibição da distribuição e a apreensão de panfletos que ligam o candidato do PDT à prefeitura de Curitiba, Gustavo Fruet, à proposta de ocupação de imóveis ociosos na capital. A juíza eleitoral que proferiu a sentença solicitou, ainda, a análise do material pelo Ministério Público para investigação quanto à autoria do panfleto.

### Barrada

A Justiça Eleitoral barrou ontem divulgação da pesquisa da Vox Opinião para a corrida eleitoral de Curitiba. O pedido para suspender a divulgação do levantamento foi impetrado pela Coligação "Curitiba Sempre Na Frente", do prefeito e candidato à reeleição Luciano Ducci (PSB). Na decisão, o juiz entendeu que a pesquisa deveria ser barrada porque não especifica o seu plano amostral, o que contraria a Lei Eleitoral.

### Panfletos 2

Com o título "Ocupação Já", o material, distribuído na última segunda-feira, apresenta imagens usadas pela campanha do candidato petetista. O texto do material diz que Fruet fará "diferente de tudo o que está aí. E vai contar com o apoio do governo federal, dos movimentos populares e dos vereadores do PT para tornar a moradia um direito de todos".

30 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

# O voto de Peluso

**Ministro se despede do STF com uma decisão dura contra os réus do mensalão; João Paulo Cunha é o primeiro político a ser condenado**

O ministro Cezar Peluso despediu-se ontem do Supremo Tribunal Federal, após nove anos na corte e quase 45 como juiz. Encerrou sua participação com um voto rigoroso, como temiam os réus do mensalão, e foi homenageado pelos colegas, pelo procurador-geral da República e por advogados.

Como a maioria dos ministros do STF, Peluso votou pela condenação de cinco réus listados no item três da denúncia —entre os quais está o ex-deputado João Paulo Cunha (PT-SP), o primeiro político condenado por corrupção e peculato no mensalão. Como poucos, Peluso usou palavras duras para rebater argumentos da defesa.

Aos olhos do ministro, é “absolutamente inverossímil” a alegação de Cunha de que não eram propina os R\$ 50 mil que recebeu quando presidia a Câmara dos Deputados. “O réu mentiu.”

Além disso, Peluso reforçou a linha doutrinária desfavorável aos denunciados que já se delineava no STF. Afirmou que a corrupção se configura com o mero recebimento da propina —mesmo sem ato de ofício do servidor—, disse que o esquema foi alimentado com recursos públicos e defendeu o caráter probatório de indícios.

O teor do voto confirmou em parte o receio de petistas que tentaram atrasar o início do julgamento. A estratégia visava evitar a participação de Peluso, que completa

70 anos na próxima segunda-feira e se aposenta compulsoriamente (ao contrário do que se imaginava, porém, seu voto não foi decisivo para condenar Cunha).

A aposentadoria de um de seus ministros deixa o STF com apenas dez membros para terminar de julgar o mensalão, situação incômoda por possibilitar um empate nas votações. O embaraço é ainda maior porque não se sabe se, nessa hipótese, haverá favorecimento ao réu ou se o presidente da corte votará duas vezes para desempatar.

Essa indefinição, entretanto, é menos danosa que a antecipação da íntegra do voto de Peluso, como se chegou a cogitar. Afinal, todos os ministros têm analisado o processo de forma fatiada, e seria exceção indesejável um julgador antecipar-se ao relator e ao revisor.

Salta aos olhos, de todo modo, o caráter arbitrário da aposentadoria compulsória aos 70 anos, imperativo presente na Constituição. A favor desse mecanismo, em especial para o Judiciário, costumam-se apresentar dois argumentos: o Poder ficaria engessado com a permanência dos mais idosos em postos-chave; a idade avançada impediria o desempenho funcional.

São argumentos frágeis. Não resistem diante dos avanços da expectativa de vida no país, que, desde 1960, foi de 52,4 para 73,5 anos. Aos 70, muitos juízes estão no auge da experiência e da sabedoria.

A permanência de Peluso seria benéfica ao julgamento do mensalão, mas nesta altura já não há dúvida de que ele continuará sendo conduzido com imparcialidade e equilíbrio pelos demais ministros.

30 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Peluso reforça condenação por corrupção

Voto duro do ministro enfraquece tese de advogados de defesa de que prática de caixa dois não levaria a punição

●● O magistrado não condena ninguém por ódio. Na verdade, as condenações são imposição da consciência do magistrado não apenas do ponto de vista funcional, mas também do ponto de vista ético

CEZAR PELUSO  
ministro do STF

**Magistrado, que completa 70 anos e deixa o STF na segunda, diz que condena por exigência de justiça**

Em seu último voto no STF (Supremo Tribunal Federal), o ministro Cezar Peluso enfraqueceu a tese, levantada por vários advogados de defesa no processo do mensalão, de que a prática do caixa dois eleitoral, admitido por réus, seria capaz de impedir condenação por corrupção.

Como o julgamento é feito por "fatias", Peluso votou apenas em relação ao item que inclui corrupção, peculato e lavagem de dinheiro — um dos sete previstos.

Como a **Folha** adiantou ontem, Peluso explicitou pontos jurídicos em seu voto.

O ministro analisou a atuação de o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT-SP) e o relacionamento dele com o empresário Marcos Valério. Considerou o comportamento do deputado incompatível com sua posição —segundo na linha sucessória da Presidência.

Ao tratar da alegação de João Paulo de que os R\$ 50 mil que recebeu de Valério fo-

ram para despesas pré-eleitorais, Peluso repetiu outros ministros: "É irrelevante o destino dado a esse dinheiro. O crime é formal em qualquer de suas três modalidades".

O ministro qualificou como "absolutamente inverossímil" a versão da defesa e fez inúmeros reparos à conduta de João Paulo, cuja mulher foi ao Banco Rural, em Brasília, sacar os R\$ 50 mil.

"O denunciado mandou a mulher porque não queria que nenhum dos seus assessores soubesse do recebimento e queria garantir alguém que garantisse a entrega do dinheiro. Ninguém melhor do que a mulher", afirmou.

Ao votar pela perda do mandato de João Paulo, ele apontou que a medida "justifica-se porque os crimes foram cometidos no exercício do cargo público".

### DESPEDIDA

O ministro, como previsto na Constituição, deve se aposentar na segunda-feira, ao completar 70 anos. No encerramento de seu voto, Peluso fez sua despedida.

"O magistrado não condena ninguém por ódio. Na verdade, as condenações são imposição da consciência do magistrado não apenas do ponto de vista funcional, mas também do ponto de vista ético, do ponto de vista pessoal, em que o magistrado condena, primeiro, por uma exigência de justiça. Em segundo, porque reverencia a lei, que é a salvaguarda e a garantia da própria sociedade."

O presidente do STF, Ayres Britto, então, suspendeu o julgamento. Ele, o procurador-geral da República, Roberto Gurgel, e o ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos fizeram discursos sobre Peluso. Bastos afirmou que deveriam ser dados mandatos vitalícios aos ministros do STF.

30 AGO 2012

FOLHA DE S. PAULO

# Deputado do PT é primeiro político condenado no STF

Por 8 votos a 2, corte considerou João Paulo culpado por corrupção e peculato

Por oito votos a dois, a maioria dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu ontem condenar o primeiro político implicado no escândalo do mensalão.

João Paulo Cunha (SP), um dos principais nomes do PT no primeiro mandato de Lula, quando foi eleito para a presidência da Câmara dos Deputados (2003-04), foi condenado pelos crimes de corrupção passiva e peculato.

Ainda falta o voto do presidente da corte, Carlos Ayres Britto, e os ministros podem mudar seu voto — mas na prática João Paulo está condenado, já que mudanças num placar tão elástico são virtualmente impossíveis.

Também por maioria, os ministros absolveram o deputado e candidato a prefeito de Osasco de outra acusação de peculato, ao entender que não houve irregularidade na contratação de assessor que, segundo a acusação, prestava serviços pessoais a ele.

Em 2003, o deputado recebeu R\$ 50 mil de uma conta bancária ligada ao empresário Marcos Valério Fernandes de Souza, que na época tentava manter um contrato de publicidade com a Câmara.

Segundo a acusação, em troca, João Paulo atuou para garantir o contrato de R\$ 10 milhões com a agência de publicidade de Valério, a SMPB.

**Pena do ex-presidente da Câmara será definida no fim do julgamento, mas Peluso propôs cassação e seis anos de reclusão**

Em seu voto, o ministro Cezar Peluso propôs também a cassação do mandato do deputado. Peluso, que se aposenta na segunda, antecipou a pena, tema que será definido só ao final do julgamento.

Ele o condenou a três anos de reclusão para cada crime — um acima da pena mínima —, em um total de seis anos.

Peluso disse que caberia “maior censura atribuível ao réu, enquanto detentor do alto cargo, o segundo na linha sucessória da República”. “O delito [de corrupção passiva] está em pôr em risco o prestígio, a honorabilidade e a seriedade da função”.

Os ministros também condenaram por corrupção ativa e peculato Marcos Valério e dois ex-sócios, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach. Peluso propôs 16 anos para o publicitário e dez anos aos demais.

Após o fim do julgamento, que tem 37 réus, haverá a publicação do acórdão, sem data prevista. A partir daí, advogados podem entrar com recursos para esclarecer a sentença, mas eles não têm poder de mudar o mérito.

Eventuais prisões só ocorrem após a decisão dos recursos.

Decano do STF, Celso de Mello criticou a estratégia do PT de dizer que o mensalão não passou de caixa dois.

“São eles, corruptores e corruptos, os profanadores da República, os subversivos da ordem constitucional, são delinquentes e marginais da ética do poder, são infratores da ordem do erário e trazem consigo a marca e trazem consigo o estigma da desonestidade”, disse o ministro.

Na sequência, o STF retomou o julgamento e condenou por unanimidade o ex-diretor de marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato e, novamente, os réus Valério, Paz e Hollerbach.

“Parece evidente que houve aqui a apropriação [de recursos]”, disse Gilmar Mendes sobre a transferência, determinada por Pizzolato, de R\$ 73 milhões de um fundo do qual o BB participa para a agência de Valério. “Quando a gente vê que (...) se tira dessa instituição R\$ 73 milhões, sabendo que não era para fazer serviço algum... fico a imaginar como nós descemos na escala das degradações”. Por unanimidade, os ministros absolveram o ex-ministro Luiz Gushiken.

# FOLHA DE S. PAULO

## ELIANE CANTANHÊDE

### Constrangimento nacional

**BRASÍLIA** - A despedida do ministro Cezar Peluso foi não apenas um bom e digno momento do julgamento do mensalão, mas também do próprio Supremo Tribunal Federal.

Peluso, com seus 45 anos de carreira no Judiciário, poupou-se de críticas inevitáveis se votasse em todo o processo antes da manifestação do relator e do revisor, que seria como usurpar a função de ambos. Votou só no primeiro capítulo.

Evitou falar em “juridiquês”, livrou réus, advogados e telespectadores de arroubos de vaidade e produziu um voto claro, muito bem argumentado, que merece aplausos.

Confirmou, assim, a condenação de todos os réus do primeiro capítulo, exceto os já absolvidos pela Procuradoria-Geral da República. Estão já condenados, além do óbvio Marcos Valério e de seus sócios, o ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato e o ex-presidente da Câmara João Paulo Cunha (PT).

O ministro condenou João Paulo a seis anos em regime semiaberto e a perda de mandato, já que ele cometeu os crimes na condição de deputado federal. Sem contar que as punições já começaram, pois ele não tem a menor condição de manter sua candidatura a prefeito de Osasco (SP).

Os demais réus, evidentemente, estão de barbas de molho, pois o julgamento embicou para uma condenação generalizada. Até aqui, o revisor Ricardo Lewandowski e o ministro Dias Toffoli estão isolados.

Isso, porém, deve ser visto com frieza e serenidade. Não há motivo para comemoração e fogos de artifício quando um dos principais partidos do país — e mais, o partido que mobilizou a nação com o discurso da ética — chega ao banco dos réus e às portas da prisão.

Disse Peluso: “Nenhum juiz verdadeiramente digno de sua vocação condena ninguém por ódio. Nada me constrange mais do que condenar um réu em matéria penal”. Estamos todos constrangidos. E tristes.

[elianec@uol.com.br](mailto:elianec@uol.com.br)

30 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## ROGÉRIO GENTILE

### A história de um mensaleiro

SÃO PAULO - João Paulo Cunha, no fim das contas, tinha uma certa razão ao se comparar a Getúlio Vargas. Assim como o presidente, ele também entrou para a história, ainda que pela porta dos fundos. É o primeiro brasileiro a ser condenado por corrupção pelo STF por crime cometido no exercício da presidência da Câmara dos Deputados.

Metalúrgico e líder sindical, João Paulo tem uma biografia que preenche umas três ou quatro páginas de um livro de bolso. Fundador do PT em Osasco (SP), foi vereador e deputado estadual, cargos nos quais, ironicamente, destacou-se pela fiscalização dos atos do Executivo, encaminhando à Justiça diversas acusações de mau uso do dinheiro público.

Na Câmara dos Deputados, muitos anos antes de o PT usar caixa dois como argumento de defesa no julgamento do mensalão, João Paulo cobrou uma fiscalização mais rigorosa, pela Justiça Eleitoral, do financiamento das campanhas políticas.

Com o "Lula-lá", virou presidente da Câmara e passou a ser saudado em Osasco como o "orgulho do PT". No auge da sua vida pública, fez críticas pontuais ao governo ("o Fome Zero é um programa bom, mas está sendo mal gerenciado. Precisamos tomar providências"), chegou a ocupar interinamente a Presidência da República e a anunciar sua disposição em disputar o governo paulista.

Quando seu nome foi envolvido no mensalão por ter recebido R\$ 50 mil da conta do publicitário Marcos Valério, ele afirmou que o dinheiro era do PT e apresentou uma defesa bastante singular, afirmando ter "convicção" da sua "honestidade". Afinal, desde quando honestidade é uma questão de opinião?

Embora simbólica, a condenação de João Paulo Cunha não deve colaborar para a melhoria das práticas políticas no Brasil. A corrupção é a regra. Mas, ao menos, há um efeito educativo. Dificilmente algum político vai ter, como ele, a cara de pau de mandar a própria mulher ao banco para sacar uma propina.

30 AGO 2012

# 30 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

### LISTA ABERTA

Joaquim Barbosa já definiu uma de suas primeiras “missões” na presidência do STF (Supremo Tribunal Federal), que assume em novembro: abrir discussão com a presidente Dilma Rousseff sobre os critérios de nomeação dos próximos ministros da corte. Ele diz que está “extremamente preocupado” com as substituições Carlos Ayres Britto, Cezar Peluso e Celso de Mello, que se aposentam em breve.

### VASTO MUNDO

Barbosa diz que vai propor a Dilma a indicação de nomes “de fora desse microcosmo de Brasília, desse mundinho em que ministros vêm sendo escolhidos ultimamente”. Defende que os indicados para o Supremo sejam “desvinculados dos interesses da máquina estatal e dos interesses privados” de grandes bancas de advocacia.

### ALTO NÍVEL

O futuro presidente do STF afirma já ter uma lista de “pelo menos dez grandes nomes, grandes juristas, professores devotados ao interesse público e com visão de Estado, como são Britto, Peluso e Celso” que pode sugerir a Dilma. “Mas o importante não são os nomes e sim os critérios da escolha, com uma consulta completa, ampla e de alto nível.”

### NA PARADA

Na lista de candidatos ao Supremo que circula há tempos em Brasília estão ministros de tribunais superiores e também um integrante do governo —Luis Adams, atual advogado-geral da União.

### PAINEL

**Sujou 1** A mudança no entendimento do STF sobre lavagem de dinheiro preocupa advogados do mensalão. Ministros chamados “garantistas”, como Gilmar Mendes e Celso de Mello, condenaram João Paulo Cunha pelo crime. Em 2007, Mendes chamou a denúncia de “fantasmagórica” nesse item.

**Sujou 2** Ministros e defensores apostam que o presidente da corte, Carlos Ayres Britto, que também rejeitou o crime em 2007, aceitará a lavagem hoje, o que deve balizar o voto para outros réus.

**Saideira** Apesar de duro para os réus, o voto de Cezar Peluso foi considerado “brilhante” pela defesa. Um alfinetou: “Ele falou a mesma coisa que Joaquim Barbosa, mas em um terço do tempo”.

# 30 AGO 2012

## FOLHA DE S. PAULO

### O acesso à Justiça pelos mais carentes

MARCOS DA COSTA

Para proteger seu direito lesado ou ameaçado, o cidadão carente no Brasil conta com o amparo da Constituição, que estabelece competir ao Estado prestar assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos.

A despeito da garantia constitucional, a via de acesso ao Judiciário para os cidadãos carentes sempre passou pela banca dos advogados privados, que patrocinaram as causas dos despossuídos, contribuindo sem alarde para a distribuição da justiça e atuando como instrumentos de paz social.

A advocacia se orgulha de sempre ter promovido a defesa dos necessitados ao longo de sua história. Primeiro, por meio da prática de uma verdadeira advocacia “pro bono”, disponibilizando tempo e conhecimento técnico de forma abnegada, voluntária e anônima. As restrições existentes ao regime do “pro bono” estão relacionadas às tentativas de desvirtuá-lo para servir a fins marqueteiros e a práticas antiéticas de captação de clientela.

Além de prestar esse serviço público, a advocacia vem se dedicando à defesa do cidadão carente por meio de um convênio firmado, desde a gestão do governador Franco Montoro, entre a OAB-SP e a Procuradoria-Geral do Estado.

O convênio foi mantido sem maiores percalços até a criação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em 2006, quando tivemos a expectativa de encontrar uma parceira na prestação da assistência judiciária à população de baixa renda, mas que nos viu como concorrentes.

Um artigo sobre o assunto foi publicado nesta seção no dia 21 de agosto, assinado por representantes das associações nacional e paulista de defensores públicos.

Com discurso deturpado, a Defensoria Pública tem buscado minar o convênio com a OAB.

Com deturpação, a Defensoria tenta minar o convênio com a OAB. Os advogados inscritos, 47 mil, são competentes, merecem mais que a tabela pífia imposta

A tabela que tem imposto à advocacia apresenta valores pífios, pagos apenas ao final de cada processo e sem direito a qualquer reembolso dos custos e despesas que o advogado arca para o atendimento ao carente. A fonte de recursos desse pagamento é o Fundo de Assistência Judiciária (FAJ), mantido sem custos aos cofres públicos, bem ao contrário do que ocorrem com todas as despesas da Defensoria, arcadas por todos os contribuintes.

Diante dos atritos criados pela Defensoria Pública que, em 2008, suspendeu o pagamento de honorários de centenas de advogados, propus a mudança da gestão do FAJ para a Secretaria Estadual da Justiça e da Defesa da Cidadania, por meio do projeto de lei complementar 65/2011, de autoria do deputado Campos Machado, presidente da Frente Parlamentar dos Advogados, junto à Assembleia Legislativa do Estado.

APGE não tinha estrutura para prestar assistência judiciária aos necessitados na década de 1980. O mesmo acontece com a Defensoria Pública de São Paulo hoje, que, por ser uma instituição jovem e em estruturação, não tem como arcar com a crescente demanda por Justiça da população carente no Estado.

Não será com discursos simplistas de que o problema da defesa do carente se resolverá com serviço jurídico gratuito, ou discursos falsos de que o custo dos advogados no convênio é excessivo, nem com discursos dotados de soluções milagrosas — que sempre aparecem em épocas eleitorais — que se resolverá a questão do acesso dos mais pobres à Justiça, um direito tão fundamental quanto a saúde, a educação e a moradia.

Ao contrário, será pela valorização desse verdadeiro exército de 47 mil advogados inscritos no convênio — éticos, competentes e dedicados à causa da justiça — que iremos assegurar a todos os cidadãos, independente da posição econômica e do tamanho da causa, que tenham a possibilidade de ingressarem no Judiciário com a garantia de uma efetiva defesa no sentido de encontrarem uma solução justa.

MARCOS DA COSTA, 48, é presidente em exercício da OAB-SP e pré-candidato ao cargo

30 AGO 2012

# FOLHA DE S. PAULO

## Greve faz Justiça do Trabalho cancelar dezenas de audiências

No Fórum da Barra Funda, quase todas as 90 varas pararam

A greve dos servidores da Justiça do Trabalho, ontem, atingiu praticamente todas as 90 varas trabalhistas do Fórum da Barra Funda, o maior do gênero no país.

Até anteontem, 25 varas funcionavam em ritmo quase normal. Mas o “Apagão do Judiciário”, convocado para ontem, agravou a situação.

Por volta de 80% dos funcionários pararam, segundo o sindicato. E pelo menos 45 audiências foram canceladas.

“O impacto da greve tem sido muito grande. Várias audiências estão sendo remar cadas apenas para 2013, o que prejudica muito a vida do cliente e os próprios escritórios de advocacia, que vivem das verbas das decisões dos clientes”, afirma a advogada Rosalina de Oliveira.

A advogada diz que sua rotina tem sido uma “maratona”. “Nem sempre é possível saber quais varas estão funcionando, precisamos vir todos os dias”, disse Oliveira.

Apesar dos transtornos, ela defende o direito dos funcionários de fazer a greve.

Pelos corredores do Fórum, advogados reclamavam que não conseguiram nem entrar com seus carros no estacionamento reservado para eles no subsolo.

O movimento de greve também fez manifestações em outros pontos da capital paulista. Houve protestos no Tribunal Regional Eleitoral e no Tribunal da Justiça Federal.

“A preparação das eleições [municipais] de outubro está prejudicada”, afirmou Adilson Rodrigues, diretor do sindicato dos servidores.

A categoria quer um aumento de 22,8% referente à inflação dos últimos dois anos mais a variação do PIB.

Haverá outro ato de greve hoje, em São Paulo. A categoria promete fazer uma passeata a partir das 15h pela região da avenida Paulista.

30 AGO 2012

FOLHA DE LONDRINA

# Londrina lidera prisões por estupro

**Segundo a Sesp, 13 mandados foram cumpridos no primeiro semestre na cidade; em 2011, foram 16**

**Rubens Chueire Jr.**  
*Reportagem Local*

**Curitiba** - Segundo dados da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), Londrina é a grande cidade do Estado com maior número de mandados de prisão cumpridos pelo crime de estupro de vulnerável no primeiro semestre deste ano. Foram 13 ocorrências do tipo. Na semana passada, ao menos mais uma prisão de suspeito de estupro ocorreu na Área Central da cidade. Esta quantidade já está quase igualando o total de registros de todo o ano passado, quando foram registrados 16 mandados de prisão. O total de Londrina já supera as ocorrências de outros grandes municípios do Estado, como Curitiba (5), Foz do Iguaçu (3) e Cascavel (2).

No ano passado, a cidade também ficou à frente das demais grandes cidades do Paraná. Na Capital, 14 mandados de prisão cumpridos. Também ocorreram prisões em Maringá (3), Foz do Iguaçu (2) e Cascavel (1). Em todo o Paraná, neste ano foram cumpridos 94 mandados de prisão, mais da

metade do total do ano passado, que ficou em 164.

Isso não significa, entretanto, que todos os casos de violência sexual chegam a ser denunciados. Pelo menos é isso que aponta o Mapa da Violência 2012: Crianças e Adolescentes no Brasil, divulgado em julho. Conforme o estudo, muitas das ocorrências atendidas por unidades públicas de saúde não são levadas adiante.

Com uma taxa de 6,8 por 100 mil habitantes, Londrina está na 290ª posição entre as cidades brasileiras que registraram atendimentos de violência sexual no SUS, em todo o ano passado. Conforme os números do Sistema Nacional de Atendimento Médico (Sinam), ocorreram na cidade, no ano passado, 21 atendimentos referentes à violência sexual (assédio, estupro, atentado violento ao pudor). Mais do que a quantidade de prisões relativas a estupro de menores, por exemplo.

No Paraná, a cidade com a maior taxa é Piraquara (73,1), na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). Em todo o País, segundo os dados, ocor-

reram 10.425 atendimentos de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Desse total, mais de 7 mil foram referentes a estupro. E geralmente, conforme aponta o estudo, um amigo ou conhecido da vítima (2.950) é o responsável pela agressão.

Conforme destaca o sociólogo Júlio Jacobo Waiselfiz, autor do estudo, o número de atendimentos no SUS é apenas a "ponta de um iceberg". Ele ressalta que na grande maioria dos casos a vítima só é levada para um hospital ou unidade de saúde quando o caso já está grave, com risco de morte. "Não é surpresa para ninguém que muitos casos não são levados adiante. Os números confirmados são preocupantes, mas sabemos que a situação é ainda pior. O importante é divulgarmos isso para começarmos a discutir o problema, para que ele não fique na escuridão", disse.

Jacobo aponta que o Brasil é o 4º país com mais registros de violência contra crianças e adolescentes. "Observamos uma tolerância familiar com esses casos que é absurda. Na teoria a família e o poder público deveriam garantir os benefícios das crianças e adolescentes garantidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela Constituição Federal, mas vemos que na prática a realidade é outra", afirmou o sociólogo.

**CONTINUA**

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### Drogas

Jacobo ainda aponta que em muitos casos o estupro ou assédio ao adolescente ocorre por envolvimento com as drogas. E, em vez de tratar do assunto, familiares preferem deixar de lado, agravando a situação. "Para muitos é mais fácil apontar e criticar, chamando de delinquente, marginal, do que procurar ajuda e encaminhar os adolescentes para tratamento. Infelizmente percebe-se que é algo cultural, uma tolerância burra que poderia ser facilmente mudada."

Ele também lembra que, culturalmente, os casos de abuso sexual de meninos muitas vezes são deixados de lado. Por mais que ocorram reclamações por parte das crianças e adolescentes, as famílias preferem não enxergar algo que acontece na sua frente. "Independentemente da idade se trata de crianças que merecem ter seus direitos respeitados. Os dados do estudo são preocupantes e merecem um olhar mais cuidadoso das autoridades para que a situação melhore", completou.

**30 AGO 2012**

**CONTINUA**

# 30 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

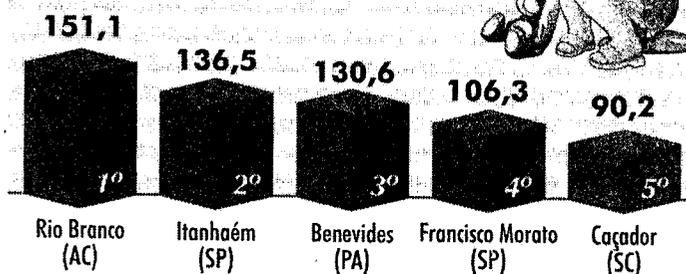
### CONTINUAÇÃO

#### VIOLENCIA SEXUAL

Municípios com maiores taxas de atendimento em 2011



BRASIL (em 100 mil)



PARANÁ (em 100 mil)

11º	Piraquara	73,1	151º	Cianorte	19,4
39º	São José dos Pinhais	47,9	152º	Toledo	19,2
42º	Almirante Tamandaré	46,6	170º	Cascavel	17,4
60º	Colombo	39,5	173º	Telêmaco Borba	16,7
69º	Araucária	36,3	174º	Maringá	16,7
77º	Foz do Iguaçu	33,4	178º	Ponta Grossa	16,2
80º	Arapongas	32,9	180º	Castro	16,0
104º	Pato Branco	26,2	220º	Apucarana	11,0
105º	Pinhais	26,1	230º	Paranaguá	9,9
108º	Curitiba	25,5	253º	Guarapuava	8,5
125º	Fazenda Rio Grande	22,5	259º	Paranavaí	8,2
129º	Campo Largo	21,9	290º	Londrina	6,8
130º	Sarandi	21,9			

Fontes: Mapa da Violência 2012, Crianças e Adolescentes no Brasil

Folha Arte

30 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

# Mais oito pessoas são condenadas por desvios na AL

**Curitiba** - Mais oito pessoas foram condenadas por desvio de verba da Assembleia Legislativa (AL) do Paraná. São todos parentes do corretor de imóveis Daor de Oliveira, primeiro condenado pela juíza Ângela Regina Ramina de Lucca, da 9ª Vara Criminal. Pesava sobre eles a acusação de integrarem a rede de funcionários fantasmas utilizada para desviar os recursos públicos, por conta da ligação com Daor de Oliveira. Na maioria dos casos, documentos pessoais foram cedidos ao corretor de imóveis, que os teria utilizado para abrir contas bancárias onde os salários eram indevidamente recebidos.

Daor foi condenado a mais de quinze anos de prisão, onde está detido preventivamente. Ele administrava bens do ex-diretor da AL Abib Miguel, conhecido como Bibinho, acusado pelo Ministério Público de ser um dos supostos líderes da rede de corrupção, pois "exercia grande poder para a nomeação e exoneração de servidores comissionados, tendo condições de eleger pessoas para serem nomeadas". O processo ainda tramita na Justiça Estadual.

A sentença foi publicada no último dia 16 de agosto e procura detalhar o modus operandi do grupo por meio das operações financeiras efetuadas com os documentos de Alessandro Gbur, Clori Maria de Oliveira, Eduardo José Gbur, Glaucilene de Souza Gbur, Luiz Alonso, Luccas de Oliveira, Maureen Louise de Oliveira, Pierre José Gbur e Roseli do Rocio Luccas de Oliveira.

As penas variam de um a seis anos de reclusão. Além de caber recurso, alguns réus obtiveram o benefício de cumprir a pena em regime aberto ou prestar serviços à comunidade, conforme a contribuição dada ao conjunto das investigações.

30 AGO 2012

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### Sob consulta

O deputado estadual Tadeu Veneri (PT) adverte que a Mesa Executiva da Assembleia Legislativa (AL) pediu informações ao Tribunal de Contas do Estado sobre o pagamento de pensões a viúvas de ex-deputados, prevista em lei de 1963. O petista vê na ação a possibilidade de a AL colocar novamente em pauta a aposentadoria especial dos deputados estaduais, questionada no Supremo Tribunal Federal pela Ordem dos Advogados do Brasil.

### MAZZA

### Desdobramentos

É possível que desdobramentos do mensalão deem marcha a processos como o do Ministério Público Federal do Paraná sobre lavagem de dinheiro que atinge onze pessoas ligadas ao ex-deputado federal José Janene, incluindo sua viúva. Por aí se vê que as coisas não se limitam ao processo em curso no STF, mas em instâncias variadas e administrativas como a Receita Federal.

O Paraná teve três destaques no episódio: os deputados federais Osmar Serraglio e Gustavo Fruet de um lado e o Pizzolato do outro, ontem novamente condenado, agora exacerbadamente pelo ministro Cesar Peluso.

### Dá-lhe, Requião

Como havíamos previsto, embora sem defender o Paraná para não parecer um alinhado, o senador Requião tenta no STF bloquear a existência da Empresa de Planejamento e Logística e da nomeação prévia do seu executivo e arquiinimigo Bernardo Figueiredo que ajudou a vetar para a Agência Nacional de Transportes Terrestres na sua recondução.

Um dossiê pesadíssimo foi levantado por Requião e apoiado pelo Psol. Briga, na realidade, é com o ministro Paulo Bernardo, a quem o ex-governador acusou de pretender superfaturar um trecho ferroviário o que deu pendência judicial com o atual senador condenado por injúria, calúnia e difamação.

### MILITÃO

### Posse amanhã no STJ

O londrinense Paulo Cunha, procurador do Estado aposentado, recebeu convite especial do ministro Ari Pargendler, para a posse amanhã, em Brasília, dos ministros Felix Fisher e Gilson Langaro Duipp nos cargos de presidente e vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça. Será às 16 horas na sala das sessões do Plenário do STJ.

### CLÁUDIO HUMBERTO

*"...como nós descemos na escala das degradações"*

Ministro **Gilmar Mendes** (STF) sobre o afano de R\$ 73 milhões do Banco do Brasil

# 30 AGO 2012

## FOLHA DE LONDRINA

### DORA KRAMER

#### **Lógica perversa**

Não fosse de conhecimento público a falta de cerimônia com que o ex-presidente Lula e o PT tratam as instituições - para eles ferramentas de uso partidário - soariam inverídicas as notícias sobre o abatimento reinante naquelas hostes diante dos votos de ministros do Supremo Tribunal Federal indicados pelo grupo político há dez anos no poder.

A frustração decorreria principalmente da expectativa de que os ministros nomeados na era petista, notadamente Luiz Fux, Cármen Lúcia e Rosa Weber, votassem pela absolvição. Senão de todos, ao menos do deputado João Paulo Cunha, representante do partido no grupo de réus em julgamento no primeiro dos sete itens do roteiro desenhado pelo relator.

Integrante da leva de juízes indicados nas administrações Lula/Dilma, Joaquim Barbosa desde a aceitação da denúncia foi excluído da lista daqueles de quem se esperava retribuição.

Pelo que se viu de modo explícito na abordagem do ex-presidente ao ministro Gilmar Mendes no escritório do advogado Nelson Jobim e vê-se agora de maneira implícita nos queixumes de bastidor, o pressuposto era que a Corte Suprema poderia ser igualada em parâmetro de tratamento aos Poderes Executivo e Legislativo.

Aparelhada tanto quanto o primeiro e submetida a influências ao molde do segundo.

Por inúmeros que sejam os exemplos de que o PT não faz distinção conceitual ou factual entre governo, Estado e partido, considerando as três instâncias como um conjunto do qual automaticamente toma posse aquele que obtém mais votos na eleição, ainda assim espanta a decepção com a posição dos ministros no julgamento do mensalão.

Note-se: o dissabor não se relaciona com o mérito ou demérito do conteúdo das peças de defesa e de acusação. Prende-se simplesmente à esperança de que tendo sido a maioria da Corte indicada pelo líder do grupo ora na berlinda, essa supremacia se refletisse em absolvição majoritária dos réus.

Raciocínio institucionalmente torto, ofensivo e

revelador da lógica perversa contida no esquema de manutenção de poder que o PT julgou-se autorizado a aplicar e a autonomia aliada à fundamentação dos magistrados tratam agora de derrubar.

#### **Esses moços**

Tramita sob a mais completa indiferença da Câmara e o vigilante lobby de juízes de primeira instância preocupados em não adiar seu acesso aos tribunais, proposta de alteração da data de aposentadoria compulsória para servidores públicos, de 70 para 75 anos.

É a chamada "PEC da bengala", nome pejorativo e em si incongruente em face da realidade de expectativa de vida cada vez mais longa e da contribuição que homens e mulheres ainda podem dar ao País quando são obrigados a se retirar de cena muitas vezes no auge de sua capacidade intelectual e do conhecimento acumulado ao longo da vida.

A proposta de emenda constitucional foi apresentada há oito anos pelo senador Pedro Simon. Há seis foi aprovada no Senado e desde então aguarda o exame da Câmara.

Em várias situações de vácuo resultante da inoperância do Legislativo o Judiciário tem sido instado a resolver, mas esta, lamentavelmente, está exclusivamente nas mãos da

leniência do Congresso.

*A frustração decorreria principalmente da expectativa de que os ministros nomeados na era petista, notadamente Luiz Fux, Cármen Lúcia e Rosa Weber, votassem pela absolvição*

30 AGO 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Seminário debate o futuro da Justiça em Curitiba

De acordo com o Índice de Confiança na Justiça brasileira (ICJBrasil), da Fundação Getúlio Vargas, divulgado recentemente, a confiança do brasileiro no Poder Judiciário é de 42%, muito atrás da depositada nas Forças Armadas (73%), Igreja Católica (56%), Ministério Público (55%), Grandes Empresas (45%) e Imprensa Escrita (44%). Além disso, 91% dos brasileiros acham que o serviço é moroso (lento e muito lento), 89% custoso (custo alto e muito alto) e 69% de acesso difícil e muito difícil.

O assunto levou a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Paraná, com patrocínio do Citibank e apoio da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, a promover, nos dias 27 e 28 de setembro de 2012, um seminário dedicado ao tema "O futuro da Justiça".

# Recursos do Banestado serão repatriados

O Brasil será restituído em U\$ 1,080 milhão, o equivalente a cerca de R\$ 2,2 milhões, como repatriação de valores depositados em conta bancária usada para o envio ilegal de recursos ao exterior, no caso Banestado. O Ministério da Justiça e a Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiram decisão judicial, na Corte Distrital de Nova York, que garante a repatriação.

Segundo o ministério, em 2005, os recursos foram bloqueados nos Estados Unidos em decorrência de um pedido de cooperação jurídica internacional feito pelo governo brasileiro. “Em 2010, o bloqueio caiu e a quantia foi transferida para o governo dos Estados Unidos, que ajuizou ação judicial - denominada interpleader action - a fim de determinar a quem caberia o montante. O pedido foi apresentado pelo Brasil no decorrer desta ação”, explica o ministério. De acordo com o ministério, os recursos são de três brasileiros que foram condenados em primeira instância por evasão de divisas, formação de quadrilha e gestão fraudulenta. “Nos termos de sentença penal proferida pela 6ª Vara Federal de São Paulo, em fevereiro deste ano, os três brasileiros estão envolvidos no escândalo Banestado. A apuração do caso revelou a operação de uma rede de doleiros, para o envio ilegal de recursos para exterior, no período de 1996 a 2005”.

De acordo com o ministério, o dinheiro ficará sob a custódia da 6ª Vara Federal de São Paulo até o julgamento do recurso interposto pelos réus.

# 30 AGO 2012

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Sócio só responde por dívida em caso de abuso

Dívida de pessoa jurídica só pode ser transferida aos sócios em casos de abuso de personalidade jurídica ou de confusão patrimonial. Foi o que lembrou a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ao negar pedido da União, em Agravo de Instrumento, para incluir dono de pizzaria no polo passivo de uma ação de execução fiscal.

A decisão de primeiro grau já havia sido tomada no mesmo sentido, o que levou a União a recorrer. De acordo com o relator da matéria na segunda instância, juiz convocado Marcelo Dolzany da Costa, dívidas de FGTS não podem ser repassadas aos sócios da empresa por inaplicabilidade do inciso III do artigo 135 do Código Tributário Nacional.

O dispositivo diz que os diretores, gerentes ou representantes legais de pessoas jurídicas “são pessoalmente responsáveis pelos créditos correspondentes a obrigações tributárias resultantes de atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos”. Para o relator, a norma só cabe se ficar demonstrado que a inadimplência decorreu de atos dolosos ou culposos, “o que não restou demonstrado pela apelante no caso em comento”, completou Dolzany da Costa. Para a 1ª Turma, o pedido vai contra o que diz a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça. Além disso, decidiram, não ficou comprovado o abuso da personalidade jurídica.

### Ministro defende mudanças nas regras de escutas

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, defendeu, uma reforma no Código Penal brasileiro para dar mais efetividade a provas levantadas por meio de interceptação telefônica e escuta ambiente.

Para Gilmar Mendes, “há a necessidade de repensar esse modelo, dando mais densidade e atualização às normas relativas à interceptação telefônica, à escuta ambiente, ao tempo de duração e à prorrogação desses tipos de escuta.”

O ministro falou na abertura do workshop O Conselho Nacional de Justiça e a Perícia Criminal Federal: o Aproveitamento da Prova Material, promovido pela Corregedoria Nacional de Justiça. Durante sua palestra, o ministro abordou decisões tomadas pelo STF no julgamento de ações que questionavam a validade de provas materiais por supostas violações aos direitos individuais, fixados na Constituição Federal. Para Gilmar Mendes, a Comissão de Reforma do Código Penal tem a oportunidade de promover o aprimoramento da legislação.

30 AGO 2012

## JORNAL DO ESTADO

### Propaganda

Os desembargadores da 5ª Câmara Cível rejeitaram, por unanimidade, recurso do prefeito Luciano Ducci e mantiveram proibidos os comerciais institucionais da Prefeitura que supostamente fazem promoção pessoal do candidato à reeleição. No final de abril, a Justiça atendeu ação proposta pela presidente do PT de Curitiba, Roseli Isidoro, e considerou que os comerciais “Operação Asfalto Novo”, “Criança é Prioridade 262 Creches”, “Orgulho de Ser Curitiba”, “Obras Viárias e Pavimentação” da Prefeitura violam os princípios da orientação e da publicidade e estavam sendo usados para promoção pessoal do prefeito. Segundo a petista, entre os dias 1º de março e 4 de abril foram mais de 620 inserções dos comerciais proibidos apenas em emissoras de TV.

### Panflete

A juíza eleitoral Adriana Ayres Ferreira determinou ontem a proibição de distribuição dos panfletos que pregam a ocupação de imóveis ociosos em Curitiba, além da busca e apreensão deste material. A decisão acata um pedido da Coligação Curitiba Quer Mais, do candidato Gustavo Fruet (PDT). A juíza determinou ainda o encaminhamento de cópia dos autos para análise do Ministério Público Eleitoral para investigação da autoria do panfleto. Ele teria sido distribuído na tarde da última segunda-feira na Avenida Batel. Com o título “Ocupação Já”, no panfleto consta que “Gustavo Fruet tem coragem para fazer diferente de tudo o que está aí. E vai contar com o apoio do governo federal, dos movimentos populares e dos vereadores do PT para tornar a moradia um direito de todos”. A coligação Curitiba Quer Mais já foi à Polícia Federal para pedir uma investigação do panfleto.

# JORNAL DO ESTADO

Viúvas

30 AGO 2012

O deputado estadual Tadeu Veneri (PT) questionou ontem a consulta que está sendo feita ao Tribunal de Contas do Estado pela Mesa Executiva da Assembleia sobre pagamento de pensões a viúvas de ex-deputados, prevista em lei de 1963. Veneri disse que o benefício padece do mesmo vício já apontado na lei estadual que institui a aposentadoria especial dos deputados estaduais, em 2008, mas que não foi implantada porque não foi assinada pelo presidente da Assembleia Legislativa

## Inconstitucional

Veneri lembrou que já existe uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra a primeira versão da lei no Supremo Tribunal Federal (STF), por iniciativa do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) contra a concessão da aposentadoria especial aos parlamentares. “O atual presidente da Assembleia Legislativa (Valdir Rossoni) me disse que não iria assinar a lei, que entendemos ser inconstitucional. Porém esta discussão vem novamente à tona com essa consulta ao TCE sobre as pensões. Agente político não é servidor público, portanto, não pode ser contemplado com aposentadoria com recursos públicos. Se a Assembleia promulgar a lei estará ferindo a Emenda Constitucional 20, de dezembro de 1998, que proibiu aportes públicos para fundos privados”, apontou o petista.

## Caso Banestado (I)

O Ministério da Justiça informou ontem que obteve na Corte Distrital de Nova York decisão judicial que garante a recuperação de US\$ 1,080 milhão (cerca de R\$ 2,2 milhões) desviados no caso Banestado. Segundo comunicado divulgado pelo ministério, a Secretaria Nacional de Justiça e o Departamento Internacional da Advocacia-Geral da União conseguiram decisão que garante a repatriação de valores depositados em conta bancária usada para o envio ilegal de recursos para o exterior. Os recursos foram bloqueados em 2005, nos Estados Unidos, em decorrência de um pedido de cooperação jurídica internacional feito pelo governo brasileiro. Em 2010, o bloqueio caiu e a quantia foi transferida para o governo norte-americano, que ajuizou ação judicial a fim de determinar a quem caberia o montante.

## Caso Banestado (II)

“Os recursos seriam oriundos de três brasileiros que foram condenados em primeira instância por evasão de divisas, formação de quadrilha e gestão fraudulenta. Nos termos de sentença penal proferida pela 6ª Vara Federal de São Paulo, em fevereiro deste ano, os três brasileiros estão envolvidos no escândalo Banestado”, informou o ministério. A investigação do caso Banestado revelou a operação de uma rede de doleiros para o envio ilegal de recursos para exterior no período de 1996 a 2005

30 AGO 2012

# JORNAL DO ESTADO

**BANESTADO**

## Brasil consegue restituição de R\$ 2,2 mi

O Brasil será restituído em U\$ 1,080 milhão, o equivalente a cerca de R\$ 2,2 milhões, como repatriação de valores depositados em conta bancária usada para o envio ilegal de recursos ao exterior, no caso Banestado. O Ministério da Justiça e a Advocacia-Geral da União (AGU) conseguiram decisão judicial, na Corte Distrital de Nova York, que garante a repatriação.

Segundo o ministério, em 2005, os recursos foram bloqueados nos Estados Unidos em decorrência de um pedido de cooperação jurídica internacional feito pelo governo brasileiro. “Em 2010, o bloqueio caiu e a quantia foi transferida para o governo dos Estados Unidos, que ajuizou ação judicial - denominada interpleader action - a fim de determinar a quem caberia o montante. O pedido foi apresentado pelo Brasil no decorrer desta ação”, explica o ministério.

De acordo com o ministério, os recursos são de três brasileiros que foram condenados em primeira instância por evasão de divisas, formação de quadrilha e gestão fraudulenta. “Nos termos de sentença penal proferida pela 6ª Vara Federal de São Paulo, em fevereiro deste ano, os três brasileiros estão envolvidos no escândalo Banestado. A apuração do caso revelou a operação de uma rede de doleiros, para o envio ilegal de recursos para exterior, no período de 1996 a 2005”.

“O governo brasileiro, por meio do Ministério da Justiça e da AGU, comprovou, perante a Justiça dos Estados Unidos, que os ativos bloqueados em Nova York, anteriormente sob propriedade dos três brasileiros, constituem produto de crimes praticados no Brasil e, por isso, deveriam ser repatriados”, diz o ministério. De acordo com o ministério, o dinheiro ficará sob a custódia da 6ª Vara Federal de São Paulo até o julgamento do recurso interposto pelos réus.

O secretário nacional de Justiça, Paulo Abrão, ressaltou a parceria entre AGU e o Ministério da Justiça para o êxito desta repatriação de ativos ilícitos. “Vamos continuar trabalhando para aperfeiçoar e ampliar estas iniciativas no contexto de nossa estratégia de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro”, afirmou.

# 30 AGO 2012

## JORNAL DO ESTADO

### CIBERCRIME

# Senado aprova lei que tipifica crimes

Os senadores aprovaram ontem o projeto de lei (PLC 35/2012) que tipifica os crimes cibernéticos. A proposta foi aprovada na Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCTI) da Casa.

O projeto institui a pena de detenção de três meses a um ano, além de multa, a quem invadir dispositivo informático alheio (como celulares, desktops, laptops, tablets e caixas eletrônicos), conectado ou não à internet, mediante violação dos mecanismos de segurança e com o fim de obter, adulterar ou destruir dados ou informações sem autorização do dono do computador ou do dispositivo.

A pena pode ser aumentada de um sexto a um terço caso a invasão tenha resultado em prejuízo econômico.

A mesma sentença pode ser aplicada a quem produz, distribui ou vende dispositivos ou programas para invadir computadores e equipamentos eletrô-

**PRISÃO**

**1 ANO**

é o tempo de detenção que os invasores de dispositivos alheios podem ser condenados

**DETENÇÃO**

**2 ANO**

é o tempo que pode pegar quem acessar informações sigilosas, como senhas e conteúdos

nicos de outras pessoas.

A proposta prevê que aqueles que obtiverem informações sigilosas ou privadas, tais como senhas e conteúdos de e-mails, poderão ser condenados à prisão de seis meses a dois anos, além de multa. Caso esses dados sejam divulgados ou comercializados a terceiros, a pena poderá ser ampliada.

O projeto de lei também estabelece aumento da punição caso o crime cibernético tenha sido praticado contra autoridades públicas, como o presidente da República, chefes dos demais Poderes, governadores,

prefeitos, presidentes de assembleias legislativas e câmaras municipais, além de dirigentes de órgãos das administrações direta e indireta.

O relator da proposta na comissão, Eduardo Braga (PMDB-AM), afirmou que somente as fraudes eletrônicas cometidas contra bancos somam R\$ 2 bilhões anualmente, de acordo a Febraban (Federação Brasileira de Bancos).

O projeto é de iniciativa da Câmara e caso seja aprovado no Senado, volta para análise dos deputados por ter sofrido alterações pelos senadores.

30 AGO 2012

## METRO

### Julgamento é adiado pela 5ª vez

Foi adiado novamente o julgamento do supervisor da empresa de segurança Centronic, Ricardo Cordeiro Reysel. Ele é um dos acusados da morte do jovem Bruno Strobel Coelho.

O julgamento deveria ser ontem, mas foi remarcado para 24 de outubro porque dois advogados de defesa do réu não compareceram ao júri.

Bruno Strobel foi morto em 2007 por vigilantes da empresa, após ser flagrado pichando muros. Outros três acusados já foram condenados.

### TAM é condenada a indenizar passageiros

A Companhia Aérea TAM foi condenada a indenizar um casal pelo atraso de 24 horas na saída de um voo de Recife (PE) para Porto Alegre (RS). A indenização é no valor de R\$ 8 mil. "A responsabilidade da empresa é examinada independente de ter agido ou não com culpa para o episódio", explica o advogado do casal, Francisco Cunha Souza Filho. Procurada, a TAM informou que não vai se pronunciar sobre o caso.

30 AGO 2012

## METRO

### Cezar Peluso vota e se despede do Tribunal

Em um hora e 9 minutos, o ministro Cezar Peluso fez ontem o último voto da carreira, antes de se aposentar aos 70 anos na segunda-feira. Na despedida, declarou: “Nenhum juiz ciente da sua vocação condena alguém por ódio”, disse. “O magistrado condena, primeiro, por exigência de Justiça e, segundo, porque reverencia a lei e a salvaguarda e a garantia da própria sociedade em que vivemos. E também em respeito aos próprios réus. Porque uma condenação é um chamado para que se reconcilie com a sociedade.”

A sessão foi suspensa e Peluso recebeu cumprimentos de ministros, advogados e servidores. O presidente do STF, ministro Carlos Ayres Britto, fez elogios à atuação do colega, que chegou à Corte em junho de 2003, “Estou certo de que todos nós experimentamos um sentimento de tristeza e ao mesmo tempo de honra, de gratidão, por esse convívio tão frutuoso para todos nós”, disse.

30 AGO 2012

METRO

# João Paulo Cunha é condenado com 8 votos

● Punido pelo STF, deputado corre o risco prisão e perda de mandato

Ex-presidente da Câmara, deputado há três mandatos e até presidente em exercício da República por dois dias, João Paulo Cunha (PT-SP) passa a carregar no currículo a condenação pelo STF (Supremo Tribunal Federal) por desvios de recursos públicos - com o risco de ser preso e perder o cargo.

O placar de ontem apontou oito votos a favor da condenação e dois contra. João Paulo Cunha é acusado de receber R\$ 50 mil para favorecer a agência SMP&B em contratos públicos. Ele responde pelos crimes de corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro.

A pena será calculada no fim do julgamento. Como é réu primário, Cunha não deverá receber pena máxima. Por enquanto, só o ministro Cezar Peluso definiu a pena: seis anos, três meses e dez dias, mais multa, em regime semi-aberto.

“O denunciado mandou a mulher (receber o dinheiro) porque não queria que nenhum dos assessores soubesse do recebimento e também queria alguém que garantisse a entrega”, disse. “O destino desse numerário pouco importa”, acompanhou o ministro Marco Aurélio Mello.

Definida a condenação, o STF pedirá a abertura de processo de perda de mandato ao Congresso.

O publicitário Marcos Valério, seus ex-sócios Cristiano Paz e Ramon Hollerbach e o ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil Henrique Pizzolato já têm a condenação definida pelo STF por lavagem de dinheiro, corrupção ativa e peculato.

Eles terão penas superiores a nove anos, o que significa prisão em regime fechado. “Agentes públicos que se deixam corromper e particulares que corrompem os servidores do Estado são eles corruptos e corruptores, subversivos da ordem institucional. São eles os delinquentes da ética do poder, os infratores do erário que trazem consigo a marca da indignidade e portam o estigma da desonestidade”, apontou Celso de Mello.

30 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

**Hora da sentença.** Oito dos 11 ministros consideram deputado culpado nas duas acusações; presidente da Corte dará voto decisivo sobre lavagem de dinheiro; mulher do parlamentar petista sacou R\$ 50 mil de conta do 'operador' do esquema, Marcos Valério.

# Supremo condena João Paulo Cunha pelos crimes de peculato e corrupção

O deputado federal João Paulo Cunha, ex-presidente da Câmara e candidato à Prefeitura de Osasco, foi condenado ontem pela maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal no julgamento do mensalão. Oito dos 11 integrantes da Corte dizem que ele cometeu os crimes de corrupção passiva e peculato. Dois o absolveram. Na sessão de hoje, o presidente, Carlos Ayres Britto, deverá dar o último voto. A expectativa é de que ele também condene o parlamentar. Com o voto de Britto, será definido se o deputado cometeu ou não lavagem de dinheiro.

Em seu último julgamento no Supremo, Cezar Peluso, que se aposenta compulsoriamente no dia 3 de setembro, ao completar 70 anos, estipulou penas aos réus cujos casos analisou ontem. Elas indicam que a Corte poderá ser severa com os acusados de envolvimento no escândalo de pagamento de parlamentares durante o governo Luiz Inácio Lula da Silva. Peluso disse ainda que João Paulo deve perder o mandato de deputado em razão da condenação. Por enquanto, oito ministros condenaram o deputado pelo crime de corrupção passiva por ter recebido, quando presidia a Câmara, R\$ 50 mil do homem apontado como o operador do mensalão, o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza.

O dinheiro sacado numa agência do Banco Rural pela mulher de João Paulo seria propina para que o então presidente da Câmara favorecesse uma empresa de Marcos Valério, interessado em firmar um contrato superior a R\$ 10 milhões com a Casa. Os mesmos oito ministros condenaram o parlamentar por um dos crimes de peculato - apropriação do funcionário público de recursos em razão do cargo - relativo à execução desse contrato firmado mediante pagamento de propina.

Por causa da iminente aposentadoria, Peluso antecipou a dosimetria - o tamanho das penas que serão impostas a cada um dos réus. Os demais ministros só definirão as penas ao fim do julgamento, que não tem data prevista. Seu voto pediu condenação de João Paulo a seis anos de reclusão em regime semiaberto. Peluso condenou o parlamentar por corrupção passiva e por peculato. Se for também condenado por lavagem de dinheiro - por enquanto esse placar está cinco a quatro a favor da condenação - a pena para João Paulo ultrapassará nove anos, e o deputado terá de cumprir a pena em regime fechado.

Pelos cálculos de Peluso, o empresário Marcos Valério seria condenado - apenas neste primeiro item - a 16 anos de reclusão em regime fechado.

Marcos Valério e seus sócios nas empresas de publicidade, Ra-

mon Hollerbach, Cristiano Paz e Henrique Pizzolato, foram condenados por todos os dez ministros do Supremo que já votaram. Os três primeiros, pelos crimes de corrupção ativa e peculato. Pizzolato foi condenado por corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro. Apenas o ministro Marco Aurélio Mello absolveu Pizzolato por lavagem de dinheiro.

Valério, Ramon e Cristiano seriam condenados a 10 anos e 8 meses pelo voto de Peluso. Apenas dos três devem aumentar, já que são também acusados em outros itens da ação. O ex-diretor do Banco do Brasil Henrique Pizzolato seria condenado a 8 anos e 4 meses. A prescrição dos crimes só será analisada ao fim do julgamento. O ex-ministro Luiz Gushiken foi absolvido.

**Votos.** Primeiro a votar na sessão de ontem, Peluso disse que João Paulo jamais poderia ter recebido dinheiro do esquema de Marcos Valério, ainda mais como presidente da Câmara. O ministro afirmou que várias reuniões foram realizadas entre o deputado e Marcos Valério na residência oficial e na Câmara, uma delas no dia anterior ao pagamento dos R\$ 50 mil ao deputado. Em sua defesa, o parlamentar afirmou que os dois se encontravam para discutir a situação política no País.

CONTINUA

# 30 AGO 2012

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

“Um político experimentado – jamais se chega por acaso à presidência da Câmara – teria que conversar com um publicitário sobre a situação política do País? O que estava por trás dessa aproximação e dessas gentilezas ao presidente da Câmara? Não se trata de uma cortesia ou de um ato de elegância”, discordou o ministro. “Apesar do esforço da defesa, a prova evidencia que o dinheiro não teve origem no PT. O valor saiu da conta da SMPB (*agência de Marcos Valério*)”, afirmou o ministro Gilmar Mendes.

“A pergunta que fica é: a que se destinava esse pagamento (R\$ 50 mil)? João Paulo disse que era para pagar pesquisas eleitorais. A alegação é absolutamente inverossímil”, disse Peluso. “Se era dinheiro recebido do partido, de modo lícito, por que ele disse que a mulher teria ido ao banco para pagar fatura de televisão?”, perguntou. Para o ministro, “o dinheiro evidentemente não era do PT”.

O ministro Marco Aurélio Mello ressaltou que não importa o que foi feito com o dinheiro recebido por quem se envolveu com corrupção. “O destino desse numerário pouco importa. Importa que tenha havido a satisfação à margem dos ditames legais”, disse. “Agentes públicos que se deixam corromper, qualquer que seja sua posição na hierarquia do poder, e particulares que corrompem servidores do Estado, quaisquer que sejam os meios empregados e as vantagens oferecidas, prometidas ou até entregues, são eles corruptos e corruptores, os profanadores da República”, afirmou o decano do STF, Celso de Mello.

Peluso concluiu que houve desvio de recursos públicos do BB para abastecer o esquema do mensalão, ao analisar a acusação contra o ex-diretor da instituição Henrique Pizzolato. Segundo o ministro, foi do fundo Visanet, do qual o BB era acionista, que saíram antecipações de créditos para as agências de publicidade de Marcos Valério. Conforme ele, isso configura peculato. “Quando ouço os relatos nesse processo, eu penso: o que fizeram com o Banco do Brasil? Em operações relativamente singelas retiraram-se dessa instituição R\$ 73 milhões sendo que não era para prestar serviço nenhum”, disse Mendes.

#### ● Avaliação

O advogado Marcelo Leonardo, defensor de Marcos Valério, disse que ainda não é possível fazer avaliação completa do voto do ministro Cezar Peluso, que condenou Valério a 16 anos de prisão.

### TUTU

#### Só para iniciados

Ao se despedir ontem à tarde do STF, o ministro Cezar Peluso foi exaltado pelo “exercício escorreito da judicatura”. Ninguém deve tentar repetir tal prática em casa.

#### ● Mentira

“A pergunta que fica é: a que se destinava esse pagamento? (...) O réu mentiu em seu depoimento e não tinha por que fazê-lo. (...) Ao invés de receber em público, coisa que não poderia receber, ele recebeu clandestinamente”

CEZAR PELUSO, SOBRE OS R\$ 50 MIL RECEBIDOS PELO RÉU JOÃO PAULO CUNHA

#### ● ‘Prova inequívoca’

“Sigo o relator (na condenação de João Paulo por corrupção). A prova dos autos revela à saciedade esse favorecimento. (...) A prova dos autos mostra de forma inequívoca que os recursos não foram pagos pelo PT”

GILMAR MENDES, CONDENANDO JOÃO PAULO CUNHA POR RECEBER R\$ 50 MIL DE VALÉRIO

# 30 AGO 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### TRE suspende Vox Populi

O TRE deferiu liminar para determinar a suspensão da divulgação da pesquisa pela Vox Opinião Pesquisa e Projetos Ltda. O pedido foi feito pela Coligação "Curitiba Sempre Na Frente", que tem como candidato o prefeito Luciano Ducci. De acordo com a decisão "a pesquisa não especifica o seu plano amostral, limitando-se a afirmar que 'a amostra é representativa do eleitorado do município de Curitiba e

"no que se refere à ponderação afirma que o plano amostral adota proporções (que não especificou) e, portanto, o fator de ponderação aplicado será igual a 1 (um)". Por fim, fundamenta que o instituto não determina plano amostral e ponderação quanto a sexo, idade, grau de instrução, nível econômico e área física de realização do trabalho, intervalo de confiança e margem de erro.

### Notas políticas

#### Comerciais proibidos

Os desembargadores da 5ª Câmara Cível rejeitaram, por unanimidade, recurso do prefeito Luciano Ducci e mantiveram proibidos os comerciais institucionais da Prefeitura "que fazem promoção pessoal do candidato à reeleição". No final de abril, a Justiça atendeu ação proposta pela presidente do PT de Curitiba, Roseli Isidoro, e vetou os comerciais "Operação Asfalto Novo", "Criança é Prioridade, 262 Creches", "Orgulho de Ser Curitiba", "Obras Viárias e Pavimentação" da Prefeitura.

### MPF denuncia 11 pessoas ligadas a Janene

O Ministério Público Federal no Paraná (MPF-PR) denunciou 11 pessoas ligadas ao ex-deputado federal e tesoureiro do Partido Progressista (PP) José Janene pelo crime de lavagem de dinheiro. Eles são acusados de ter contribuído de forma efetiva para ocultar e dissimular a origem e propriedade de valores decorrentes de vantagens obtidas por Janene no chamado caso do mensalão, por meio de

"complexa engenharia criminoso financeira".

Janene foi relacionado entre os 38 réus da Ação Penal 470, em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). O ex-deputado morreu em 2010. Por isso, teve a punibilidade considerada extinta. Os demais, no entanto, podem responder pela acusação de encobrir as transferências financeiras e compras de bens, cuja pena varia de 3 a 10 anos de prisão.

30 AGO 2012

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Brasil obtém repatriação de US\$ 1 milhão no caso Banestado

O governo brasileiro conseguiu na Justiça dos Estados Unidos comprovar que os ativos bloqueados em Nova York no caso Banestado devem ser repatriados. Assim, serão restituídos ao Brasil US\$ 1,080 milhão - ou R\$ 2,2 milhões, de acordo com o Ministério da Justiça brasileiro. A Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e o Departamento Internacional da Advocacia-Geral da União obtiveram decisão judicial na Corte Distrital de Nova York que garante a repatriação de valores depositados em conta bancária usada para o envio ilegal de recursos ao exterior.

Isso porque os ativos bloqueados em Nova York em 2005, anteriormente sob propriedade de três brasileiros, constituem produto de crimes praticados no Brasil. Em 2005, os recursos foram bloqueados nos EUA após pedido de cooperação jurídica internacional feito pelo governo brasileiro. Em 2010, o bloqueio caiu e a quantia foi transferida para o governo dos EUA, que ajuizou ação judicial (“interpleader action”) para determinar a quem caberia o montante.

30 AGO 2012

# TRIBUNA DO PARANÁ

## tribuninhas

### Censurada

Atendendo a mandado de segurança impetrado pela coligação de Luciano Ducci (PSB), o TRE suspendeu a divulgação da pesquisa encomendada pela Band TV à Vox.

### Proibidos

A 5.ª Câmara Cível rejeitou recurso de Luciano Ducci e mantém proibidos os comerciais da prefeitura que fazem promoção pessoal do candidato à reeleição.

### Lavagem

O Ministério Público Federal no Paraná denunciou, por crime de lavagem de dinheiro, 11 pessoas ligadas ao ex-deputado federal e tesoureiro do PP, José Janene, morto em 2010.